



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 32/73

INICIATIVA:

VEREADOR SEBASTIÃO LOUZADA

HISTÓRICO:

DETERMINA RUA NOVA DE BARREIRA A ATUAL RUA
NECESSÁRIA Nº 3, SITUADA NO BAIRRO ALEGRE
NOVO BARRIO, NESTA CIDADE;

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de
mil novecentos e oitenta e (80), autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1973 a 1974

Presidente: VEREADOR SEBASTIÃO LOUZADA

Vice-Presidente: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS

1º Secretário: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS

2º Secretário: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 73

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 32/73

INICIATIVA:

VEREADOR SEBASTIÃO LOUZADA

HISTÓRICO: Denomina RUA MOYSES BARINA a atual rua projetada nº 3, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 7/6/73

João Costa
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 321/73

Art. 1º - Fica denominada rua "MOYSES BARINA" a atual rua Projetada nº 3, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1973.-

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 7/6/73

Sebastião Louzada

- Sebastião Louzada -

= ARENA =

J U S T I F I C A T I V A

Nasceu em 08 de setembro de 1888, em Veneza, Itália. Filho de André Barina e Justina Barina, veio do seu torrão natal para o Brasil com apenas 5(cinco) anos de idade. Exerceu diversas profissões em nossa cidade, dentre elas, Lavrador, Carpinteiro e durante muito tempo, prestou inestimáveis serviços, à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, como Gerente da Funerária. Faleceu aos 81 anos de idade em 30 de maio do ano de 1969, deixando como viúva, a Sra. Maria Cricco Barina e seus filhos Adelina, Rosalina e Silvio, todos com destacada atuação em prol do desenvolvimento de nossa terra.

Após essa mini-biografia conto com o apoio do pares desta Casa de Leis para a aprovação maçica do Projeto.

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala das Sessões, 14/6/73

João Costa
(Rubrica do Presidente)

Sebastião Louzada

- Sebastião Louzada -

= ARENA =

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Lamundo Sasse

para relatar.

Sala das Comissões, 7/16/1973

Jose Antonio Vandenberg

(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras

Ao Vereador

Sebastião Louzada

para relatar.

Sala das Comissões, 14/6/1973

Osório Dias dos Santos

(Presidente da Comissão)

Art. 1º - Fica denominada rua "MOYSES BARINA" a atual rua Projetada nº 3, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1973.-

Sebastião Louzada

- Sebastião Louzada -

= ARENA =

J U S T I F I C A T I V A

Nasceu em 08 de setembro de 1888, em Veneza, Itália. Filho de André Barina e Justina Barina, veio do seu torrão natal para o Brasil com apenas 5 (cinco) anos de idade. Exerceu diversas profissões em nossa cidade, dentre elas, Lavrador, Carpinteiro e durante muito tempo, prestou inestimáveis serviços, à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira de Itapemirim, como Gerente da Funerária. Faleceu aos 81 anos de idade em 30 de maio do ano de 1969, deixando como viúva, a Sra. Maria Cricco Barina e seus filhos Adalina, Rosalina e Silvio, todos com destacada atuação em prol do desenvolvimento de nossa terra.

Após essa mini-biografia conte com o apoio do pares desta Casa de Leis para a aprovação nação do Projeto.

Sebastião Louzada

- Sebastião Louzada -

=ARENA=

PROJETO DE LEI Nº 32-73 /73

Art. 1º - Fica denominada rua "MOYSES BARINA" a atual rua Projetada nº 3, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1973.-

Sebastião Louzada
- Sebastião Louzada -
= ARENA =

J U S T I F I C A T I V A

Nasceu em 08 de setembro de 1888, em Veneza, Itália. Filho de André Barina e Justina Barina, veio do seu torrão natal para o Brasil com apenas 5 (cinco) anos de idade. Exerceu diversas profissões em nossa cidade, dentre elas, Lavrador, Carpinteiro e durante muito tempo, prestou inestimáveis serviços, à Santa Casa de Misericórdias de Cachoeira de Itapemirim, como Gerente da Funerária. Faleceu aos 81 anos de idade em 30 de maio do ano de 1969, deixando como viúva, a Sra. Maria Cricco Barina e seus filhos Adelina, Rosalina e Silvio, todos com destacada atuação em prol do desenvolvimento de nossa terra.

Após essa mini-biografia conto com o apoio do pares desta Casa de Leis para a aprovação maciça do Projeto.

Sebastião Louzada
- Sebastião Louzada -
=ARENA=

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/73

INICIATIVA: SEBASTIÃO LOUZADA

RELATOR: LAUBINDO SASSO

A matéria é constitucional e legal.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1973.

Laubindo Sasso
João Antônio Daudengo

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos
PROJEPO DE Lei Nº 32/73
INICIATIVA: _____
RELATOR: _____

PARECER

Somos favorável à presente matéria. Nada
temos a opor contra a sua tramitação.-

Sala das Comissões, 18 de junho de 1973.

Astor Dely dos Santos

Sebastião Louzado

REMESSA

Aos 7 de Junho de 1973 faço remessa
destes autos a Com. de Justiça

[Signature]
SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 14 dias de Junho de 1973
faço juntada a estes autos de Processo nº

que adiante segue [Signature] do que faço este termo.

Eu, [Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

REMESSA

Aos 14 de Junho de 1973 faço remessa
destes autos a Cours. de Ultras

[Signature]
SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 18 dias de Junho de 1973
faço juntada a estes autos de Processo nº

que [Signature] termo.
Eu, [Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 18/6/73

[Signature]
Costa

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

25 6 73

J. A. Costa
Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das Sessões

25 6 73

J. A. Costa

A SANCÃO

Sala das Sessões

25 6 73

J. A. Costa

71/73

3 (Projetos de Lei n^{os} 31, 32 e 36/73)

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 1973.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar as mãos de V.Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei n^{os} 31/73 e 32/73, ambos de autoria do Vereador Sebastião Louzada e, 36/73, de iniciativa do Edil Actor Dilen / dos Santos, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária desta Casa de Leis, levada a efeito no dia de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações

- Aylton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferrazo

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 32/73.-

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "MOYSES BARINA" a atual rua Projetada nº 3, situada no Bairro Alto Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1973.

- Aylton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

DATA	NUMERO
31/03/73	032/73
DESTINO:	CLASSIC:
<i>Requisito - L.P.L. - 313/EM</i>	